



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Inhumas-GO, e, das outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS–GO, em reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas competências dispostas na Lei Municipal nº 2.300/1995; e alterações pela Lei nº 3.526/2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º - Fica revogado o Regimento Interno anterior, e demais disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal de Assistência Social, Inhumas, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Helena Arruda Almeida
Presidente do CMAS
INHUMAS/GO